



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01344 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54F53400A9A1A357C5AF34B221C644E3

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 023/2024PMSSIN
- DECRETO CT 074/2024 - SUPLEMENTAÇÃO CÂMARA
- RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 039/2024PMSSDI
- DECRETO CT 073/2024 - SUPLEMENTAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024PS-FMS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2024PMSSIN

Na edição do dia 22/07/2024, de nº 01343 Caderno 1, do Diário Oficial do Município de Souto Soares, **ONDE SE LÊ:** Souto Soares/BA, 22 de agosto de 2024. **LEIA-SE:** Souto Soares/Ba, 22 de julho de 2024. Segue publicação retificada, em inteiro teor. André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**KEVI JONNY**”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.127.659/0001-79, com sede no endereço Avenida dos Estados, nº 1846, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225, detentora exclusiva, nacionalmente e internacionalmente, como representante do cantor, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 22 de julho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 074/2024
23/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		
1000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$100.000,00

Dotações Anuladas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 23 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA nº 039/2024PMSSDI

DISPENSA nº 039/2024PMSSDI
Processo Administrativo Nº 069/2024

1 – Fica retificado o Edital da Dispensa nº 039/2024PMSSDI, Processo Administrativo nº 069/2024, passando a ter a seguinte redação:

Onde lê-se:

8.1.1 – INSTALAÇÃO E GARANTIA:

8.1.1.2 A instalação será por conta do cliente;

Leia -se:

8.1.1 – INSTALAÇÃO E GARANTIA:

8.1.1.2 A instalação dos equipamentos da academia ao ar livre, objeto desta licitação, será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA e deverá ocorrer na data da entrega dos equipamentos no local indicado.

8.1.1.3 O MUNICÍPIO através do Setor de Obras efetuará a execução de piso de concreto para academia ao ar livre. A instalação dos equipamentos deverá ocorrer após a cura do piso, quando o mesmo estiver em condições de receber os chumbadores e fixadores necessários à instalação dos equipamentos de academia.

8.1.1.4 Os equipamentos deverão ser instalados sobre piso de concreto, conforme as necessidades de cada equipamento indicadas nos Manuais de Instalação fornecidos pelo fabricante.

2 – Fica alterada a data e horário limite para recebimento das propostas e documentação para o dia 26/07/2024, às 23:59h.

3 – Os demais itens e subitens constantes da Dispensa de Licitação nº 039/2024PMSSDI, permanecem inalterados.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 073/2024
 23/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 700.000,00(Setecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS		
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		250.000,00
	Total da Unidade R\$		250.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$700.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		290.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	290.000,00
		Total da Unidade R\$	290.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020604	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
1004	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1008	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	700.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 23 de julho de 2024

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 006/2024FMSDI

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BALÇÕES, PIAS E PEÇAS EM GRANITO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente/Homologado: A L S COMERCIO DE PEDRAS E MARMORE, inscrita no CNPJ sob nº 48.047.197/0001-40, com sede na Rod BA 122KM, 37, Zona Rural, Pau Ferro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 19.027,00 (dezenove mil e vinte e sete reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Data Homologação: 22 de Julho de 2024.

Gestor do Fundo: Vagno Sousa de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2024PS-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BALÇÕES, PIAS E PEÇAS EM GRANITO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente/Homologado: A L S COMERCIO DE PEDRAS E MARMORE, inscrita no CNPJ sob nº 48.047.197/0001-40, com sede na Rod BA 122KM, 37, Zona Rural, Pau Ferro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 19.027,00 (dezenove mil e vinte e sete reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Período de Vigência: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Gestor do Fundo: Vagno Sousa de Oliveira